



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55)3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 21/2021**

**OBJETO:** Celebração de Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ nº 88.142.302/0001-45 e a ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXÍLIO AOS POBRES, inscrito no CNPJ 87.085.320/0001-70 para fomentar: entidade assistencial que presta atendimento nos Serviços de Proteção Social Especial à pessoa idosa, com 60 anos ou mais, do sexo feminino, em situação de acolhimento em instituição de longa permanência, através de repasse de recurso indicado por emenda impositiva à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul no exercício de 2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 13019/2014 e Decreto Executivo nº 3807 de 04 de abril de 2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2021 da Secretaria de Município de Assistência Social: Órgão: 11 Secretaria de Município da Assistência Social - Unidade Orçamentária: 11.03 – Fundo Municipal de Assistência Social; Funcional: 082410108 – Assistência Social; Projeto Atividade : 2.170 – Subvenções e auxílio a entidades assistenciais; Natureza da Despesa: 33.50.43.00; Reduzido: 9371 - Recurso Livre 01. Objeto de Despesa: 134, conforme o repasse pela indicação da emenda nº. 121/2021, sendo em parcela única, de acordo com o cronograma de desembolso, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), segundo consta no Plano de Trabalho.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura em 22 de outubro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Caçapava do Sul, 22 de outubro de 2021.

**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal